

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
POLÍTICA GERAL

# RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII  
PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES PRECÁRIOS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

2 DE JULHO DE 2024



## INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XIII – “Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na Administração Pública”**.

A presente iniciativa subscrita pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 1 de abril de 2024, tendo sido enviada a 8 de abril de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

### CAPÍTULO I

#### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo Regional, emanada pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 123.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *administração pública regional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos termos do



artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

## CAPÍTULO II

### APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa, conforme plasmado no seu artigo 1.º, visa estabelecer um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado na administração pública regional.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que “A precariedade laboral coloca em causa a estabilidade da vida dos trabalhadores e trabalhadoras, impedindo-os de ter uma perspetiva de futuro nas suas vidas. Ao mesmo tempo coloca também em causa a qualidade dos próprios serviços públicos.

Ao longo dos anos são recorrentes as situações de abuso de recurso a trabalhadores precários na administração pública regional em várias modalidades de emprego ou programas de ocupação. Em muitas destas situações, recorrentemente os direitos mais básicos dos trabalhadores e trabalhadoras são colocados em causa, nomeadamente a proteção no desemprego, o direito a proteção social na doença e até o direito ao salário, como é o caso dos chamados bolseiros ocupacionais que, durante as interrupções letivas, perdem o direito a retribuição.

Estes trabalhadores desempenham funções essenciais para o funcionamento dos serviços públicos e constituem frequentemente necessidades permanentes dos serviços. Esta situação, para além de desvalorizar o trabalho, prejudica a qualidade dos serviços públicos.

Noutras ocasiões, o legislador regional, decidiu criar regimes extraordinários de integração de trabalhadores precários, entre os quais trabalhadores com sucessivos contratos a termo, trabalhadores em regime de avença ou prestação de serviço ou trabalhadores que desempenharam funções com vínculos associados a programas de inserção socioprofissional.

Sucedem atualmente as mesmas situações continuam a subsistir na administração pública regional, muitas vezes somando vários anos de desempenho de funções com vários vínculos e com características de precariedade e desproteção no emprego superiores, que justifica a opção por um novo regime de integração excecional.

Hoje, tal como no passado, é fundamental corrigir esta situação através de um programa de integração dos trabalhadores precários da administração pública, que garanta estabilidade e segurança na vida destes trabalhadores, ao mesmo tempo que assegura que os serviços públicos têm os trabalhadores necessários ao seu bom funcionamento”.



CAPÍTULO III

**APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE**

Na análise na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

CAPÍTULO IV

**ANÁLISE E DILIGÊNCIAS**

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional, por incidir sobre legislação do trabalho, foi alvo dos procedimentos relativos ao exercício do direito de participação na elaboração de legislação do trabalho, previstos nos artigos 472.º a 475.º do Código do Trabalho por remissão do n.º 2 do artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que esteve em apreciação pública de 14 de abril a de 14 de maio de 2024.

Na reunião da Comissão, ocorrida a 17 de abril de 2024, e após a apresentação, por parte do proponente, da presente iniciativa legislativa, esta deliberou ouvir, presencialmente ou com recursos a meios telemáticos, o membro do governo com competência em razão da matéria, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, o SINTAP, e posteriormente em reunião ocorrida a 30 de abril foi adicionada a audição presencial das representantes de um Grupo de Bolseiros Ocupacionais.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos ao Instituto da Segurança Social dos Açores e aos Conselhos Executivos das Escolas dos Açores.

De referir que, a EBI Francisco Ferreira Drummond e a EBS da Graciosa, emitiram parecer, o qual se encontra anexo ao presente relatório e que dele faz parte integrante.

**Da Audição do Representante do sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, ocorrida a 29 de maio de 2024:**

<https://video.alra.pt/Asset/Details/a8b580ef-95cc-4c69-854a-9c233b433ea1>

O dirigente sindical João Decq Mota iniciou a sua intervenção referindo que na nossa Região a precariedade laboral é um problema que afeta não só a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também a eficiência e a eficácia dos serviços públicos que prestamos aos nossos cidadãos.

Mais disse, que a precariedade laboral na Administração Pública na Região tem sido uma realidade preocupante e o Governo Regional que deveria ser o exemplo é um dos principais promotores da precariedade. E acrescentou dizendo: *“Muitos trabalhadores, apesar de desempenharem funções*



*essenciais, vivem na incerteza quanto ao seu futuro profissional, enfrentando contratos temporários, a falta de direitos laborais adequados e a ausência de estabilidade que permita planear a sua vida com segurança e dignidade. Esta situação não é apenas injusta para os trabalhadores, mas também prejudicial para a própria administração pública, que perde talento e eficiência devido à rotatividade e à falta de continuidade dos serviços.”*

Reconhecendo esta problemática, disse ser imperativo a implementação de uma estratégia de combate à precariedade e que este programa deve ter como objetivo a regularização dos vínculos laborais daqueles que, apesar de desempenharem funções permanentes, se encontram numa situação de precariedade, referindo que: *“A integração desses trabalhadores trará inúmeros benefícios tanto para os indivíduos como para a administração pública e, conseqüentemente, para toda a sociedade açoriana.”*

Referiu também que a necessidade de integrar trabalhadores precários na administração pública regional é evidente, dizendo que: *“Primeiramente, é uma questão de justiça social. Trabalhadores que desempenham funções essenciais devem ter a garantia de um vínculo estável que lhes permita usufruir de direitos laborais completos, como segurança no emprego, acesso à formação contínua, possibilidade de progressão na carreira e direitos sociais e de saúde. Estes vínculos não devem ser a norma, mas uma exceção justificada por razões temporárias e específicas.”*

Em segundo lugar, referiu que a integração de trabalhadores precários aumentará a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, afirmando que trabalhadores com vínculos estáveis tendem a ser mais motivados, comprometidos e produtivos e que a continuidade dos serviços prestados é assegurada, evitando a descontinuidade causada pela alta rotatividade. Para além disso, afirmou que a experiência e o conhecimento acumulados pelos trabalhadores serão mantidos e potenciados, beneficiando a administração pública e, em última instância, os cidadãos que dela dependem.

*Referiu que: “para implementar este Programa Extraordinário de Integração, é necessário adotar uma abordagem sistemática e transparente. Em primeiro lugar, deve-se realizar um levantamento exaustivo da situação atual, identificando todos os trabalhadores precários e as funções que desempenham. Este levantamento permitirá compreender a dimensão do problema e planear as ações necessárias para a regularização dos vínculos laborais.”*

Acrescentou que, uma vez identificados os trabalhadores a integrar, deve-se proceder à abertura de concursos públicos que respeitem os princípios da transparência, mérito e igualdade de oportunidades. Estes concursos devem ser adaptados para permitir que os trabalhadores



precários, com experiência comprovada nas funções que desempenham, tenham a oportunidade de regularizar a sua situação.

*Realçou ainda “outro aspeto fundamental é a formação contínua. A integração dos trabalhadores deve ser acompanhada de programas de formação que permitam a atualização e o desenvolvimento das competências, garantindo que os trabalhadores possam contribuir de forma cada vez mais eficaz para a administração pública.”*

Por fim, referiu que, é necessário monitorizar e avaliar continuamente o programa, ajustando as medidas conforme necessário para garantir que os objetivos de integração e melhoria dos serviços públicos sejam alcançados.

*Finalizando referiu que: “assim, não vemos qualquer impedimento para a implementação do Programa Extraordinário de Integração de Trabalhadores Precários na administração pública regional, sendo que é uma medida de justiça social e de melhoria da eficiência dos serviços públicos. Através de uma abordagem sistemática e transparente, podemos garantir a estabilidade laboral dos trabalhadores, aumentar a motivação e a produtividade, e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.”*

**Após esta explanação o presidente da Comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE), Sabrina Furtado (PSD) e João Vasco Costa (PS).**

O deputado António Lima (BE) referiu que o problema da precariedade no geral da administração pública em particular, que são preocupações que também subscrevem e acompanham, porque a precariedade tem consequências para os trabalhadores em situação laboral instável como é evidente pela falta de direitos e pela incerteza nas suas vidas mas que também tem efetivamente consequências no próprio funcionamento dos serviços públicos, da administração pública, e que importa por esses motivos que efetivamente a precariedade não seja uma realidade como hoje acontece.

Questionou este sindicato, de forma a saber qual a opinião do mesmo no que diz respeito a esta proposta, referindo que neste momento, *“temos verificado e temos encontrado muitas situações de trabalhadores que continuam com vínculos precários, muitas vezes programas ocupacionais, ou outras situações de vínculo atípico,”* e encontraram trabalhadores que já estão nessa situação há vários anos, e que por um motivo ou por outro muitas vezes devido aos períodos de interrupção entre vínculos não foram abrangidos por processos de integração extraordinário que ocorreram no passado, sendo o último em 2021.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Acrescentou que o bloco de esquerda tem conhecimento de alguns casos que *“efetivamente levam a situações de uma grande injustiça, que por um dia, ou por dois dias ou uma semana de interrupção, há outros trabalhadores que estão há quatro, cinco ou seis anos em sucessivos programas ocupacionais, que esta é uma situação bastante complicada, difícil de resolver e de encontrar um critério que abranja quem se encontra nessa situação.”*

Disse que colocaram nesta iniciativa, tal como já aconteceu noutros processos de *“integração um período de interrupção de cento e vinte dias que não é contabilizado para que na prática é como se não existisse, ou seja há um período de interrupção que não é contabilizado e havendo alguém com essa interrupção não é penalizado por ela no processo de integração”*. Questionou o membro do sindicato, de forma a saber a opinião do mesmo, de qual seria a melhor forma de tentar precaver essas situações.

Numa segunda questão que colocou, é se o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas, concorda com a participação dos sindicatos no processo de avaliação das necessidades permanentes dos serviços.

*Finalizando questionou: “se existem outras situações de vínculos precários ou atípicos que existam na administração pública que o sindicato tenha conhecimento e que não estejam abrangidos neste diploma.”*

Acrescentou que ao longo do tempo encontraram outras situações que são igualmente precárias, como é o caso dos bolseiros ocupacionais que trabalham nas escolas, a apoiar alunos com necessidades educativas especiais.

Mais disse que, gostariam também de perceber a opinião do sindicato sobre este caso em concreto ou outros que tenham conhecimento e que porventura não estejam incluídos nesta proposta.

Em resposta, o dirigente do sindicato disse que em relação à questão dos cento e vinte dias, que o que acham é que todos os trabalhadores que tiveram nesta situação, independentemente do tempo de interrupção, mas que se venha a verificar que ao longo de vários anos têm uma continuidade, podendo ter uma interrupção de um ou dois meses, ou até de mais dias, mas se em termos da continuidade se viesse a verificar que estes trabalhadores tem título de permanência efetiva no serviço, devia-se arranjar aqui uma forma que o pudesse garantir.

Relativamente à segunda questão, e da participação do sindicato, que estão de acordo.

Em relação às questões da precariedade, referiu-se em particular a uma situação que o sindicato tem detetado na administração pública, que tem a ver com os chamados falsos recibos verdes, dizendo que: *“existe várias direções regionais, na área técnica e técnica superior, que recorrerem com muita regularidade a esta situação de prestação de serviços, que é uma falsa prestação de serviços porque os trabalhadores têm efetivamente vínculo, tem horários, não tem é efetivamente*



*uma ligação à administração pública e acha que se deveria limitar cada vez mais estas situações em se que pode recorrer a este mecanismo.”*

Referiu também que já colocou esta situação ao senhor Secretário Regional das Finanças, que tutela a administração pública, e reconhece que a determinada altura houve efetivamente uma redução dos programas operacionais, mas que simultaneamente, e, não diz que foi um acesso automático, mas que na mesma altura em que há uma redução em termos de programas operacionais há também uma tendência para aumentar os falsos recibos verdes, e que esta é uma situação que gostariam que fossem tomadas medidas, no sentido de retificar estas situações.

Concluiu que para o sindicato o princípio é: para o trabalhador que efetivamente preste uma prestação de serviços permanente, deve ter um vínculo permanente sendo este um princípio base.

No uso da réplica, o deputado António Lima (BE), referiu que na proposta na alínea b), do nº. 1, prevê-se essa integração extraordinária, de forma que possa abranger esses trabalhadores em chamados falsos recibos verdes e em prestações de serviços, que efetivamente existem na administração pública, que esses dados são públicos, e que é possível verificar o número de casos e divididos por secretaria, e que efetivamente são um número bastante significativo.

A deputada Sabrina Furtado, referiu que na primeira intervenção do dirigente sindical, que tinha retido duas ou três ideias, sendo que a primeira é que este Governo está como os anteriores também terão estado, atentos a todas as regularizações de vínculos precários, que é necessário fazer para que não se perpetue no tempo estes vínculos e para que se confira estabilidade pessoal, profissional e familiar aos trabalhadores.

A deputada disse que não podia concordar com o que tinha sido dito sobre o Governo Regional, e citou: *“o Governo Regional é um dos principais promotores da precariedade laboral”*, e afirmou que isso não era verdade, e reiterou que não é verdade uma vez que em 2021 e como disse, e bem, o senhor deputado António Lima, este Governo, que tomou posse no final de 2020 e, das primeiras coisas que fez em 2021 no que diz respeito à administração pública regional foi um programa extraordinário de integração de precários, para duzentos e quatro assistentes operacionais, cento e três assistentes técnicos, sessenta e oito técnicos superiores, seis técnicos de informática, dois enfermeiros e dois técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica. Referiu também que deve haver mais com certeza, mas que não pode aceitar que se diga que o Governo Regional dos Açores é um dos principais promotores da precariedade na administração pública regional.

Acrescentou que estas integrações e estes cuidados com as carreiras dos trabalhadores também não se fazem sem os valores correspondentes para lhes pagar, e para haver esses valores





correspondentes também é necessário que haja um orçamento aprovado, e que são várias as medidas para a administração pública regional que estão patentes no orçamento de 2024, e que existe uma especificamente para a regularização excecional dos contratos de trabalho a profissionais de saúde celebrados ainda na altura do Covid, que abrange quinhentos e quinze trabalhadores neste setor.

Realçou que, especificamente, há uma coisa com a qual concorda com o dirigente sindical, que é todos os que são programas ocupacionais têm vindo a diminuir e ainda bem, porque sempre foi uma bandeira do grupo parlamentar do PSD, que os programas ocupacionais não se podem perpetuar no tempo, mas que de facto temos pessoas a fazer programas ocupacionais há mais de uma década e ainda estamos apenas em 2024, tendo este Governo Regional tomado posse apenas em 2020.

Referiu também, que este Governo Regional tem tentado integrar estes trabalhadores, e que o grupo parlamentar do PSD é hoje como sempre foi contra os falsos recibos verdes, contra os contratos precários e contra as pessoas que trabalham e que não veem justamente reconhecidos o seu vínculo laboral ou o seu contrato de trabalho.

Por último, questionou o dirigente sindical, se o mesmo tem noção da abrangência dos números de que está a falar e se o sindicato já tem algum estudo prévio ou algum registo de quantas pessoas estamos a falar neste momento.

Em resposta, o dirigente sindical disse que sobre aquilo que referiu na sua intervenção inicial, reitera tudo aquilo que disse e acrescentou que quando fala no Governo Regional, não fala especificamente do Governo Regional do PSD ou do PS, e esclareceu que fala do Governo Regional enquanto Governo, enquanto entidade que é de facto, e de facto tem sido promotor da precariedade na Região e isto já o dizíamos no tempo em que o Governo era do PS, tal como diz agora.

Reconhecem que há medidas que o atual Governo tem tomado que têm combatido em termos de precariedade, em termos gerais e em relação a algumas questões específicas como programas ocupacionais, também tem diminuído, mas também é verdade que a par disso continuam a aumentar os contratos precários na administração pública.

Referiu também, que teve o cuidado de dizer, embora o senhor deputado do BE também o tenha referido, e, é do conhecimento público, que em termos de falsos recibos verdes tem aumentado muito na Região e que a tendência é para aumentar e não para diminuir e que quando o sindicato denuncia isto não estão preocupados se o Governo é do PS ou é do PSD, ou de outro partido qualquer, diz que enunciam porque são um sindicato que defendem os trabalhadores da



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

administração pública e o Governo é que é, entre aspas, o patrão, e o sindicato tem que colocar as preocupações que tem em relação àquilo que está a ser feito fazer na administração pública.

Relativamente à questão que lhe foi colocada, disse que em relação aos trabalhadores da área da saúde do Covid, que estão dentro deste processo, que foram ouvidos pela Secretaria Regional e que tiveram oportunidade de pôr essa questão, como também estão na nova carreira para a saúde que o Governo quer implementar, que também tem tido várias reuniões com a Secretaria Regional da Saúde sobre essa situação, em termos gerais acha que o sindicato devia ter um estudo, um levantamento exaustivo de toda a situação na Região, mas que para terem esse levantamento é preciso que sejam facultados e tem, obviamente, que tem sempre deparado com barreira nas portas em que batem e que não nos divulgam esses dados necessários para poderem fazer um estudo exaustivo e um levantamento rigoroso de todas as situações na Região.

No uso da réplica a deputada Sabrina Furtado, começou por dizer que a sua questão não era uma questão partidária e que todos tinham percebido ao que se referia, e que achava mal quando o mesmo se referia ao Governo ou os Governos dizendo que são os promotores da precariedade laboral.

Em relação aos dados, o que percebeu é que o dirigente sindical, afinal não tem dados específicos, tendo explicado o porquê, no entanto quando o dirigente diz que sabe que os vínculos laborais precários, os falsos recibos verdes, e passou a citar: *“aumentaram muito na nossa Região”*, então diz que este não sabe o que está a dizer, portanto se não tem dados não consegue falar em valores como é que pode dizer que aumentaram muito, e, se diz que aumentaram muito, perguntou quanto é, que é isso que interessa saber neste momento, e reiterou dizendo que a declaração é do dirigente: *“aumentaram muito”, e questionou: “o que é muito para si, para mim muito pode ser três e para si pode ser vinte e portanto convém esclarecer.”*

No uso da palavra, o senhor João Decq Mota, respondeu que não ia entrar nessa discussão, considerando que a mesma é quase uma discussão académica no sentido de dizer que está ali a falar mas que não tem dados para falar e que sabe como a senhora deputada sabe e que não vai referir porque não quer, mas que basta entrar em algumas direções regionais onde estão a trabalhar sete, oito, nove ou dez e que desses dez que estão a trabalhar oito que são falsos recibos verdes, são contratos de prestações de serviço, e que sabe disto e que conhece casos muito concretos, que alguns deles já vem do Governo anterior, porque a norma é contratar, fazer uma prestação de serviço que vá até aos cinquenta mil euros, que é feita essa prestação de serviços, depois é dividida e é paga mensalmente ao trabalhador, tendo o trabalhador de pagar depois os impostos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Mais referiu, que a senhora deputada sabe tão bem como ele, por isso escusa de estar a dizer agora, que sabe porque revisita os serviços, e mesmo que tivesse aumentado só um, que já era muito e que sabem que os Governos fazem isto, que não está a pôr que é por má fé, que sabe que muitas vezes é com os condicionalismos que têm em termos de abertura de todo o processo para fazer os concursos e que muitas vezes não se compadece com a necessidade de ter as pessoas nos serviços, precisamente para a prestação efetiva e necessária do serviço que prestam e recorrem muitas vezes a este expediente e o problema é que se perpetua no tempo.

O deputado João Vasco Costa, solicitou ao senhor presidente da mesa, visto não ter conseguido tirar notas de tudo que foi referido na primeira intervenção do convidado, e por considerar que a mesma estava por escrito, se o mesmo a podia remeter à mesa e depois ser distribuída por todos os membros desta comissão.

Considerou e respeitando a opinião do convidado e de cada qual, que cada um tem direito à sua livre opinião, referiu que o PS também entende que a precariedade é sem dúvida um problema que urge resolver, que tem sido dado passos, já nos anteriores Governos como agora, mas que nunca é suficiente para resolver este problema, que em suma também comunga da opinião do dirigente sindical e que o PS também é sensível, e que obviamente retirar a precariedade aumenta a qualidade de trabalho e certamente aumentará também a eficiência e o desempenho dos trabalhadores, não temos qualquer dúvida nisso e sabemos também que associada à regularização da questão da precariedade no trabalho existe um sem número de questões que devem ser acauteladas para evitar aquilo que já foi sendo referido, como sendo os falsos recibos verdes e em outros casos o estrangulamento de algumas instituições por via da integração destes trabalhadores, não recebendo o respetivo envelope financeiro para compensar a integração destes trabalhadores, que estão completamente estranguladas e com as mãos atadas, o que é difícil de resolver e a essa dificuldade o PS também é sensível e também compreende.

### **Da Audição das Representantes do SINTAP, ocorrida a 29 de maio de 2024:**

<https://video.alra.pt/Asset/Details/e64e73ce-6ec0-4499-8799-fc68c6d9b5e8>

Na audição ao SINTAP/Açores compareceram as dirigentes sindicais Paula Ávila e Graça Cabral. A dirigente Paula Ávila, iniciou a intervenção sobre o diploma em análise, sendo que em primeiro lugar referiu que o SINTAP congratula o Governo Regional por ter ido de encontro e acolhido as preocupações e reivindicações do SINTAP, no que toca à regularização dos vínculos precários na administração regional quer no âmbito da saúde quer da educação, e que no primeiro caso



estamos a falar de quinhentos e onze trabalhadores Covid e no segundo de cerca de duzentos trabalhadores ocupacionais da educação.

Em relação ao Projeto de DLR Nº. 3/XIII do BE, diz que “registaram com agrado a proposta sendo que o teor da mesma vem de encontro às reivindicações do SINTAP, que aliás tem sido alvo de processo de negociação coletiva acordada com o SINTAP e demais sindicatos do setor,” e reiterou que são favoráveis ao processo que já se encontra a decorrer no que diz respeito à regularização de cerca de quinhentos trabalhadores precários contratados no âmbito das medidas excecionais de combate ao COVID-19, sendo notório o esforço e preocupação da senhora Secretária Regional da Saúde no que diz respeito à regularização destes trabalhadores.

**O Presidente abriu inscrições para pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito o deputado António Lima (BE) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).**

O deputada António Lima (BE), começou por fazer um breve enquadramento relativamente à proposta que cria um programa extraordinário de integração dos trabalhadores precários na administração pública regional, dizendo que ela surge devido à constatação de que nos últimos anos, *“apesar de ter existido efetivamente um programa de regularização em 2021, que seguiu a outro se não me falha a memória em 2019 ou 2020, agora não tenho aqui um registo, de trabalhadores precários, mas efetivamente ao longo do tempo essas situações continuaram a verificar-se. Os programas ocupacionais nas escolas continuam a existir, trabalhadores há vários anos em situações de precariedade em programas ocupacionais e alguns até que não foram integrados nesses processos por constrangimentos do próprio desenho da medida e que efetivamente damos como obviamente boa, toda a intenção das propostas que aliás até tiveram nosso voto favorável”*, mas que efetivamente há sempre efeitos que por vezes não é possível acautelar na totalidade e que à pessoas que ficaram efetivamente para trás, e que para além disso continuam a recorrer muitas vezes a programas ocupacionais, embora eles tenham muitas vezes outras designações.

Acrescenta que o programa Estagiar+ seja aquele que mais se encontra nas escolas, por isso há várias designações e outros vínculos atípicos, como por exemplo o que já foi aqui abordado esta manhã na audição com o Sindicato Trabalhadores em Funções Públicas, os recibos verdes, as prestações de serviços. Em relação aos números, disse que essa questão também foi levantada, e que há neste momento de acordo com os dados do Governo, e que se verifica nas publicações, cento e sessenta e quatro trabalhadores ao abrigo de prestações de serviços na administração pública regional, dos quais há mais de cento e treze, há mais de seis meses, sendo possível verificar



as idades e muitos têm relativamente mais de dois anos, ou seja há situações que continuam a existir e que tem que ter um tratamento urgente, garantindo naturalmente que não se volte a recorrer a este tipo de vínculo atípico que não se enquadra naquilo que deve ser uma administração pública que garanta a estabilidade e os mesmos direitos para todos os seus trabalhadores.

Mais acrescentou, relativamente à proposta em concreto e que para além dessas situações no serviço regional de saúde há como já referiu, muitas outras em muitos serviços em diversas secretarias, nas escolas em maior número, nos matadouros por exemplo também, que têm de ter resposta. Primeiramente, dizer se não consideram que para além dos contratos Covide essas situações não devem ter um processo também excecional de integração e se concordam com a participação dos sindicatos no processo de avaliação das necessidades permanentes, ou seja para essa avaliação que tem de ser feita, a mesma não ficar apenas a cargo do Governo, mas os sindicatos terem um processo de participação nesse mesmo levantamento, porque muitas vezes há situações que podem não estar identificadas ou por desconhecimento ou por falta de informação e os sindicatos terem também uma palavra a dizer como representantes dos trabalhadores e também terem uma participação ativa nesse processo.

Em resposta a dirigente sindical Paula Ávila, referiu que relativamente à regularização dos vínculos precários em curso nas escolas da Região Autónoma dos Açores existe por parte da senhora Secretária Regional da Educação um esforço notório para a regularização destes trabalhadores e é de referir a sua preocupação com a formação relativa ao pessoal da ação educativa, uma vez que são parte integrante do ensino e contribuem também para o sucesso escolar dos nossos alunos de modo a que a administração possa atrair e reter os melhores e que existe, também e não menos importante, a intenção de criar uma bolsa de forma a colmatar as necessidades efetivas para o regular funcionamento dos serviços públicos e salientou o esforço, cuidado e sensibilidade no sentido de levar por diante os processos concursais destinados a abranger também os trabalhadores em programas operacionais.

No uso da réplica o deputado António Lima (BE), disse que não obstante percebendo a posição do sindicato e eventualmente preferirem que haja um processo contínuo e gradual de resolução destas situações, no entanto a questão que se coloca é se o número de trabalhadores, em situação precária e até o número de anos que muitos deles já desempenham funções nessa situação, se não justifica que exista, como já existiu anteriormente, um processo extraordinário de integração e se esta iniciativa faz ou não sentido ao SINTAP.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Neste enquadramento a representante do SINTAP, Graça Cabral, tomou da palavra e esclareceu que a postura do sindicato em relação aos processos de regularização extraordinária tem sido sempre no sentido de serem precedidos de um procedimento concursal, que pode ser específico para aqueles trabalhadores, no entanto não se pode violar os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. O SINTAP julga que não poderá haver um processo de regularização automático, e ser só com os trabalhadores integrados, que a possibilidade tem de ser dada, talvez com alguma preferência a nível de currículos, a exemplo do que irá ser feito, para o setor dos trabalhadores do setor da saúde que irá haver um procedimento concursal.

No uso da palavra, a deputada Sabrina Furtado (PSD) constatou que a intervenção inicial tinha sido extremamente clara no que diz respeito à integração de trabalhadores com vínculos precários na saúde e na educação.

Referiu que com a aprovação do orçamento para 2024 estão inscritas várias medidas nesse sentido e que não tem nada a dizer sobre a intervenção inicial que fizeram, e que não pode deixar de concordar que tem havido um cuidado suplementar na integração de vários trabalhadores, e a regularização de vários setores e um cuidado especial obviamente pelas Secretárias, tal como pelo senhor Secretário na administração pública e que nesse sentido não pode passar aqui a imagem de que depois de regularizadas as normas que estão estabelecidas no orçamento 2024, e que já são tidas como prioridade para este Governo, que no futuro não se possa naturalmente fazer novamente mais integração dos que restarem, que não se pode achar que estas medidas resolvem os problemas todos, que eventualmente não resolverão, pois toda a administração pública regional e todos estes setores estão em constante relatividade, e que no entender do grupo parlamentar do PSD, o Governo tem sim o dever de atuar, acompanhar estas matérias, e ver quais são as necessidades que se vão adaptando à evolução dos próprios tempos, porque quando se criam as coisas elas normalmente não ficam estanques e tem que se adaptar ao longo do tempo, e portanto não se está aqui a dizer que não se fará eventualmente no futuro mais sistemas extraordinários de integração, pode até nem ser integração, podem ser regularizações que são coisas diferentes de integrações e que estes procedimentos implicam concursos públicos.

Questionou as dirigentes se há memória no sindicato do que alguma vez haja tenha havido integração extraordinária de precários, de forma direta sem que não tenha havido concurso e se neste momento têm registo dessa matéria.

Finalizou, reiterando o que as dirigentes sindicais disseram que a lei tem de ser cumprida e, portanto, se houver a abertura de concursos qualquer pessoa, qualquer trabalhador tem todo o direito a candidatar-se às vagas existentes, creio ser esse o caminho, se há registo de outro caminho que desconhece e gostaria de ser esclarecida.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A dirigente sindical Paula Ávila, respondeu que o sindicato não tem conhecimento e que o procedimento é este.

**O Presidente abriu inscrições para uma segunda ronda, para pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito o deputado António Lima (BE), a deputada Sabrina Furtado (PSD) e o deputado José Miguel Toste (PS).**

O deputado António Lima (BE), inscreveu-se para clarificar e retificar aquilo que foi dito pela deputada Sabrina Furtado, relativamente ao processo que aqui está em causa, que nenhuma das propostas, seja esta do Projeto de DLR Nº. 3/XIII, ou o Projeto de DLR Nº. 4/XIII, nenhuma delas pressupõe uma integração direta sem concurso, e que aquilo que foi aprovado no orçamento proposto pelo governo tem uma redação praticamente idêntica, e que foi claramente baseada na proposta que o Bloco de Esquerda apresentou em 2022.

Mais referiu que ninguém está aqui a propor, nem a defender, nem sequer a admitir uma integração sem concurso, que não é isso que está a ser proposto, que não foi isso que aconteceu em 2021, nem no processo anterior do Governo do Partido Socialista, e que isso nunca aconteceu e não podia acontecer, tem de haver um concurso limitado a um determinado universo.

Logo de seguida, tomou a palavra a deputada Sabrina Furtado, que esclareceu que não tinha nenhuma questão a colocar às convidadas, e que pretendia apenas esclarecer em relação ao BE para dizer que não tinha dito que nas propostas do BE estava patente outro tipo de procedimento que não fosse abrir concurso, e que apenas questionou se havia memória de alguma vez ter havido outro tipo de procedimento que não seja este porque se há desconhecia, e que a sua questão tinha sido às representantes do sindicato e não ao BE.

Acrescentou que se as normas que constam no orçamento regional foram inspiradas em propostas do BE, então as do BE em 2021 foram inspiradas em todas as do PSD de há uma década a esta parte, e, portanto referiu que estão todos a olhar para o mesmo tabuleiro de xadrez com visões diferentes dos mesmos problemas, e que não vale a pena aqui estar ninguém a rogar-se de pai da solução para todos os problemas que querem ver resolvidos, só que muitas vezes pensamos os problemas de forma diferente e a isto chama-se democracia.

O deputado José Miguel Toste (PS), iniciou a sua intervenção questionando as convidadas, se da parte do SINTAP acham que existe um problema de precarização na administração pública fora do setor da saúde e da educação, pois no fundo foi o que nesta audição foi sublinhado que no âmbito da saúde e da educação, se tinha avançado com os processos de regularização, e que a sua



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

pergunta é para saber se fora desses setores, da parte do SINTAP acham que há vínculos precários e a necessidade da sua regularização ou não, e saber se concordam com o modelo de regularização com base num procedimento concursal limitado às pessoas a regularizar, e que no fundo tem sido este modelo que tem sido utilizado para os vários modelos que houve para a regularização dos precários na administração pública bem como de integração de trabalhadores das empresas públicas que foram extintas e posteriormente integradas na administração, recorrendo sempre a procedimentos concursais para respeitar a norma constitucional, mas que a capacidade de acesso e de possibilidade de concorrer era limitada a esses trabalhadores não colocando trabalhadores que tinham vínculos precários há dois, três e quatro anos em concorrência com pessoas que pretendiam aceder à administração.

A dirigente sindical Paula Ávila, respondeu que a preocupação do SINTAP sempre foi colmatar as necessidades efetivas para o regular funcionamento dos serviços públicos, quer seja da educação, da saúde e de todos os serviços, e portanto, o que se pretende é que seja feito um trabalho de forma a que haja uma regularização de trabalhadores precários em diferentes áreas, tal como se está agora a tratar relativamente à saúde e à educação e que seja abrangente a outros setores, tem sido sempre essa a preocupação do SINTAP.

**Da Audição da representação do Grupo de Bolseiros Ocupacionais, ocorrida a 29 de maio de 2024:**

<https://video.alra.pt/Asset/Details/f7538a4d-7713-48ef-838e-44dcfdb72163>

As senhoras Vera Lúcia Costa e Raquel Fátima Reis, representantes do Grupo de Bolseiros Ocupacionais, foram ouvidas na Comissão na sequência do pedido que fizeram para tal, petição essa que foi aprovada pela comissão a 30 de abril de 2024.

Dando início à audição, a senhora Vera Costa, transmitiu o seguinte: *“Nós viemos aqui pedir esta audiência para expor a nossa situação, que poderá ser resolvida através da proposta que foi apresentada e que nos garante um contrato de trabalho. Aquilo que exigimos é a nossa integração nos quadros das escolas, um contrato de trabalho com direito a remuneração mensal completa, direito a férias pagas, descontos para a segurança social, subsídios de férias e de Natal, tal como qualquer outro trabalhador. Dizem-nos que não há vínculo e, que nem somos trabalhadores, mas cumprimos horários, picamos o ponto, recebemos ordens do Conselho Executivo e quem nos paga é a DRE. Claramente, somos necessidades permanentes nas escolas. O número de crianças com*





*necessidades educativas especiais está a aumentar e, é claro, que sem a nossa presença nas escolas, estes alunos não teriam condições para lá estar. Basta verificar o que aconteceu no início do ano letivo, que os meninos não vieram à escola, porque nós não estávamos lá. Estamos a falar de cuidados essenciais e básicos, que são garantidos por todos nós. Não estamos a ocupar o nosso tempo, estamos a cobrir necessidades das escolas, sim das escolas, porque apesar da senhora Secretária dizer que fomos selecionados pelos Pais, na escola que trabalho fomos selecionados pela escola, deixamos o nosso currículo e a escola é que atribuiu e seleciona o bolseiro para cada criança. Não existe relação nenhuma com os pais, nem contato. Vale a pena também frisar que uma bolseira, a maioria das vezes é para dar apoio a cinco ou seis crianças nunca só para uma.”*

Em seguida tomou a palavra a senhora Raquel Reis, que disse o seguinte: *“Como robôs que somos, fazem que nós somos robôs, não podemos ficar doentes, porque descontam, não temos direito a licença por falecimento de um familiar que descontam logo tudo, aquele dia é descontado, mesmo que seja um familiar próximo. A mulher não pode engravidar, porque não tem direitos nenhuns. A gente fica logo sem direitos nenhuns, não temos direito a hora de almoço, a escola é que nos fornece, esse programa não dá, se a escola não desse, a gente não almoçava. Não recebemos nada nas interrupções letivas, como a Vera já falou. Nem subsídio de almoço, nada, não temos direito a nada. Resumindo, todas as condições precárias estão a cargo desse programa, que não pode ser chamado de programa, é mais um subsídio, segundo a senhora Secretária diz que recebemos para passar o tempo livre.*

*Ainda estamos à espera da promessa feita há dois meses em nos pagar as interrupções letivas, ainda não tivemos resposta nenhuma.”*

De novo no uso da palavra, a senhora Vera Costa, referiu que: – *“E, para terminar: é tempo de acabar com esta injustiça. É um apelo que já estamos a fazer há demasiado tempo para bem do sistema educativo e, para bem, do presente e futuro da nossa Região pedimos que resolvam de uma vez por todas a nossa situação porque numa escola inclusiva, os excluídos somos nós. A inclusão não se pode garantir com trabalhadores precários. Nós estamos aqui a reivindicar para que nos ouçam, para que, pelo menos, a gente consiga os nossos descontos, o contrato de trabalho, que é para a gente continuar a apoiar aos nossos meninos na escola, que eles precisam muito de nós. Eu já estou neste programa, programa que não se pode chamar de programa há cinco anos.”*

A senhora Raquel Reis acrescentou que: *“eu era Assistente Operacional, trabalhava como Assistente Operacional, através desses programas, estou na Escola Básica da Ribeira Grande, na Gaspar, só que na altura de ficar com os três anos, na lei dos três anos, eu já não fui aprovada, porque a lei não foi aceite, enquanto os meus colegas ficaram todos efetivos, eu já não fiquei e*



*então já estou como bolsreira há dois anos, porque, entretanto, o programa terminou e eu não tive outra opção se não ser bolsreira. Se não ia para casa como os outros.”*

Mais referiram que este programa de bolsreiras foi proposto pela escola.

**Finalizada a intervenção das bolsreiras, o Presidente abriu inscrições de pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito o deputado António Lima (BE), o deputado José Manuel Leal (PSD) e o deputado João Vasco Costa (PS).**

Aberta a primeira ronda, o deputado António Lima agradeceu a presença das bolsreiras presentes nesta comissão e o facto de terem solicitado essa audição, considerou ser importante para análise da iniciativa que apresentou do programa de estabilização de trabalhadores precários na administração pública, que pretende resolver um conjunto de situações de precariedade que existe na administração pública regional, e nas escolas também, que para além dos bolsreiros, existe outras situações nomeadamente trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, assistentes operacionais, e que esta proposta pretende resolver se possível todas as situações.

Mais referiu, que de facto o enquadramento legal da situação que em que se encontram a trabalhar, e diz trabalhar porque todas as características que aqui elencaram, configuram um vínculo de trabalho, embora num enquadramento legal que não é adequado, a existência de horário de trabalho, a existência de subordinação hierárquica, a existência de uma retribuição que é basicamente paga por uma entidade patronal, tem todas as características de vínculo e de relação de trabalho subordinado, e sendo assim, deve ser reconhecido.

Também considerou que é muito importante que esta situação seja resolvida, e que quando se consulta a página da internet da DRE, o enquadramento legal da situação das bolsreiras ocupacionais está incluída a sua personagem na educação inclusiva, que é uma política que pretende e que vem dar resposta a crianças com necessidades educativas especiais, mas a forma como se está a recorrer, é um abuso de um conjunto de pessoas que não têm qualquer direito laboral e que fazem um trabalho que é extremamente importante para as escolas, para as crianças e para as famílias, e que sem elas a educação inclusiva dificilmente será inclusiva.

Voltou a considerar ser muito importante o contributo das bolsreiras para a análise desta proposta, até para responder àquelas que foram as dúvidas legais que os serviços da Assembleia levantaram, e naturalmente bem porque elas até têm sentido, e que a comissão deve esclarecer se determinados pontos da proposta que apresentaram tinham efetivamente enquadramento até constitucional, ou seja, se esta situação laboral configura ou não uma relação de trabalho, e que



julga que com a esta audição isso ficará claro, que essa relação de trabalho é uma relação laboral e por isso tem enquadramento na proposta que apresentámos.

Questionou as bolsieras se as mesmas têm noção do universo de pessoas, ou seja, quantas pessoas conhecem nessa situação, certamente, que fora de São Miguel, provavelmente, não terão essa noção, mas tanto quanto é do vosso conhecimento, qual é o número de pessoas de que poderemos estar a falar?

E questionou: *“se ao abrigo da Portaria que enquadra a vossa situação, que é a nº. 81/2023, se conhecem muitas situações em que são os próprios pais ou encarregados de educação a prestar o apoio aos seus educandos? Isso porquê? Porque a portaria que prevê a vossa retribuição ou apoio, como está definido, prevê que a contratação, chamando assim, para facilitar, quando não é feita aos pais, é uma situação excecional, mas gostaria de perceber se conhecem situações em que são os pais, em regra, a receber esse apoio? Para percebermos qual é o universo que estamos a falar e qual é a prática na verdade? Porque ler a portaria é uma coisa, a aplicação prática é outra. Gostaria também, se fosse possível e se tivessem consigo, que disponibilizassem à comissão, os documentos que comprovam a vossa situação, nomeadamente, o contrato que assinam com as escolas.”*

Também referiu que foi anunciado pelo governo que as bolsieras passariam a receber nas interrupções letivas, doze meses de retribuição, se já o recebem?

Em resposta as bolsieras, disseram que tem conhecimento de que são cerca de cem bolsieiros na ilha, e que são cada vez mais, porque existe um grupo de WhatsApp e que cada vez recebem mais pessoas.

Em relação ao contrato de trabalho, assinaram no início do ano, mas ainda não foi devolvido, que tem recibos onde consta os dias que trabalharam, dando exemplo que no mês passado receberam seiscentos e sessenta euros, porque lhes foi retirado a interrupção da Páscoa, e que desde o início do ano, com interrupções e interrupções e nunca tiraram um ordenado fixo.

Mais dizem que na sua escola são à volta de vinte bolsieiros e que não tem nenhum, que fosse lá colocado pelos pais, que foram todos colocados, através da escola, a escola pediu que precisava de bolsieiros, deixaram lá o currículo e a própria escola é que atribui um menino, que nesse caso, tem necessidade, àquela bolsieira, ou bolsieiro, e que pode ser aprovado, ou não, porque depende da incapacidade de cada menino, mas na nossa escola não temos ninguém com essas características, que sabem que numa escola, a Roberto Ivens existe um que foi indicado por uma mãe, e que é só. Portanto, ela tem confiança naquele bolsieiro que toma conta da filha.

Acrescentam que *“a senhora Secretária disse que isso era um apoio, que era dado aos pais, e para ser alguém da confiança dos pais, isso não acontece na nossa escola. Nós não temos contato*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*nenhum. É proibido termos contatos com os pais na nossa escola, portanto, isto não funciona para nós e outra se os pais têm confiança naquele bolsheiro, ou não, eu se arranjar um tipo de trabalho, que me dê melhores condições, eu vou me embora. Vão ter que arranjar outra pessoa para a criança. Isso para a criança é muito complicado.*

*Quase todos são autistas, o autista é aquela criança, que é aquela pessoa, quando há mudanças de rotina, é muito complicado para a criança, não é assim à toa, mudar as crianças, mas pronto.”*

No uso da réplica o deputado António Lima, tendo percebido que nas interrupções letivas não auferiam salário perguntou o que é que vai acontecer a partir de junho?

As bolsieras em resposta ao deputado dizem que ficam sem trabalho, que ficam na insegurança, como aconteceu no início do ano, que a escola tinha começado e que não tinham tido nenhuma resposta, que a criança tem de ficar em casa, porque não estão ao serviço.

O deputado José Leal fez algumas considerações, nomeadamente fez referência a uma questão pessoal de precariedade, dizendo que a mesma não é de agora, agradeceu terem vindo a esta comissão expor essa situação.

Mais referiu que tendo em conta a remuneração que perdem, a necessidade nos quadros de pessoal na área da educação especial, que é fundamental na nossa sociedade, e que falaram na inserção nos quadros da escola e que vivemos num estado de direito, sendo necessário haver concursos públicos, questionou as petionárias sobre o que acham sobre a hipótese de haver concurso público.

Em resposta a bolsiera Vera Costa, disse que estavam aqui *“para reivindicar mesmo isso, acho que vai ter que haver concursos para nos integrar, sobretudo, aqueles que já estão lá há muito tempo, porque eu já estou nesse tipo de programas há cinco anos. Já tenho quarenta e três anos e tem gente com muito mais idade e eu acho que isso não é bom para ninguém, para nós, para a nossa vida familiar e financeira. Se tiver que haver contratos, acho muito bem, a escola ver quem tem capacidade para isso ou não, e estamos aqui para isso é para esperar vamos esperar.”*

Acrescentou que também já houve pessoas que não fizeram provas nenhuma, foi o tempo de trabalho delas, três anos, e que já tinha os três anos, e não ficou porque nesse ano a lei já não tinha sido aprovada.

O deputado João Vasco Costa começou por questionar as bolsieras visto que lhe pareceu ter ouvido referirem, *“que assinaram um contrato no início do ano e ainda não vos foi devolvido. Se isto é assim e é verdade isso que disseram ou se eu percebi bem isso que disseram há pouco, eu*



*queria perguntar: Assinaram o contrato onde? Entregaram o contrato a quem? E quem é que ficou de devolver os contratos e não devolveu?”* Essa é a primeira questão, que no fundo são três numa, mas que tem a ver com isso.

No seguimento das declarações das bolsseiras, o deputado fez algumas considerações, visto que as senhoras referiram que quem vos dava ordens era o Conselho Executivo, quem falava convosco eram os Conselhos Executivos e que não tinha nada a ver com familiares, embora exista uma situação ou outra de um familiar que está nessas circunstâncias. Parece-me que foi isso que percebi e, portanto, em função disso, isso contraria um bocadinho aquilo que tem sido dito pela tutela, que ainda há pouco tempo respondendo a um requerimento nosso dizia que *“as pessoas que precisam desse apoio extraordinário, de aprendizagem e de vida em comunidade educativa”*, referiam um número concreto de estudantes e que *“pudessem ser diretamente apoiados pelos encarregados de educação ou a quem deleguem tais funções ou esses mesmos encarregados de educação.”* Portanto, a pergunta, neste caso é saber se alguma vez as senhoras foram contactadas pelos encarregados de educação que delegassem as suas funções, tipo passassem uma procuração às senhoras para os representarem e fazerem o acompanhamento dos miúdos sem qualquer intervenção do conselho executivo.

A bolsseira Vera Lúcia começou por responder à última questão que foi colocada, dizendo que: *“A escola faz um contrato com os pais em que nós somos os encarregados de educação na escola. Há esse contrato, mas é escola-pais. Conosco não há esse tipo de contrato, o nosso contrato é escola-bolsseiro. Não há qualquer tipo de contacto com os pais da nossa parte como bolsseiros. Quem nos dá ordens, realmente, é o conselho executivo. São eles que escolhem quem vai representar ou vai tomar conta entre aspas daquele menino ou menina, assinamos o contrato também no início do ano na escola, que foi feito pela escola, assinámos foi devolvido para depois ser assinado, não sei por quem, se é da DRE, ou não, e até hoje não nos foi devolvido o contrato assinado por nós.”*

No uso do seu direito a réplica o deputado João Vasco Costa, disse que lhe suscitou-me dúvidas, que não tem nada a ver com a explicação que as senhoras deram, que o que disseram, percebeu perfeitamente e, portanto, não tinha dúvidas, o que tinha dúvidas era no resto, no que está subjacente à resposta que deram, mas que ira ser depois dirimido em sede própria.

**O Presidente abriu uma segunda ronda de inscrições de pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito a deputada Andreia Cardoso (PS), a deputada Sabrina Furtado (PSD) e o deputado António Lima (BE).**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No uso da palavra a deputada Andreia Cardoso, cumprimentou as bolsseiras de um modo especial, pelo facto de as mesmas terem tido a iniciativa de se proporem a vir a esta Comissão, expor as suas preocupações e ajudar a esclarecer as nossas dúvidas.

Questionou as bolsseiras no sentido de perceber *“a relação entre a escola e as bolsseiras, isso num primeiro aspeto, ou seja, no fundo é assinado um contrato entre as escolas e as bolsseiras, anualmente, e nesse contrato já diz que criança é que as senhoras terão à vossa guarda? No contrato?”*

*“E se os pais são, ou não parte nesse contrato? Percebo que no contrato, que a escola assinou convosco, os pais não são parte?”*

De seguida referiu um aspeto que lhe parece importante e que já foi referido pelo senhor deputado António Lima, em que supostamente, os bolsseiros ocupacionais têm um enquadramento e esse enquadramento legal diz que, no fundo, os bolsseiros são os pais, os pais das crianças com necessidades educativas especiais, normalmente, as crianças com deficiências muito acentuadas, que necessitam de um acompanhamento mais próximo na escola. E, portanto, é possibilitado aos pais acompanharem os filhos na escola, quando não é uma criança que não possua esse tipo de necessidades educativas especiais, que acompanham os filhos na escola e recebam no fundo um apoio para o efeito.

E que, *“dos dados que nós dispomos, houve realmente aqui um aumento bastante acentuado do número de bolsseiros ocupacionais. Em 2019, penso que eram quarenta, agora em 2022, ou 2023 eram cerca de cem, mas pode estar aqui a falhar-me alguma questão, mas de facto há uma tendência de aumento do número de bolsseiros ocupacionais. Para nós, grupo parlamentar do Partido Socialista era importante perceber, e já percebi aqui que há senhoras, que já acompanham este processo, há mais tempo, se todos os anos têm sido assinados contratos convosco e se houve alguma alteração nesta relação contratual, ou seja, se o contrato se manteve igual ao longo do tempo ou se foi sofrendo ajustamentos e alterações. Esta parte também era importante e, também, saber se percebi bem: percebi que disseram que na vossa escola, sentiram um aumento do número de bolsseiros ocupacionais? No caso de uma das senhoras, percebi que houve uma conversão, ou seja, estava num programa ocupacional e foi convertida em bolsseiro ocupacional e era este aspeto que eu também gostava de confirmar.”*

As bolsseiras em resposta esclareceram que este ano as coisas foram um bocadinho diferentes, que antes estavam a cargo do Centro de Emprego, e que o Centro de Emprego é que pagava o ordenado, que agora quem nos paga é a DRE. Mais referiram que este ano houve qualquer alteração, que nós não sabemos, daí os contratos ainda não terem sido devolvidos, porque antes assinávamos, e a escola dava-nos o contrato. *“Este ano houve uma alteração, não sei porquê, eu*



*acho que foi se calhar devido ao aumento ou foi o atraso de resposta em aceitarem as bolseiras, porque nós temos que ser aceites todos os inícios de ano letivo e então passaram essa parte para a DRE. A partir deste ano, nós não tínhamos recibos, este ano, então passamos a ter recibo de ordenado.”*

Referiram também que o contrato acaba agora no mês de junho e depois volta a retomar em setembro, e que tem de esperar se são aprovados, ou não, por parte da DRE, para tomarem conta dos meninos, que nunca sabemos. Frisaram também que um menino é só o nome, porque tomam conta de cinco ou seis crianças e que as mesmas não são fáceis, que tem de ter toda a atenção. *“São cinco ou seis dentro de uma sala e às vezes uma professora só para uma bolseira e, portanto, temos um trabalho assim muito pesado para as condições que nós temos. Não dão o devido valor ao nosso trabalho. A verdade é essa, porque nós somos muito importantes naquele trabalho, para aquela criança, e eu acho que as pessoas não veem isso, eu acho que as pessoas tinham que ir lá ao espaço mesmo ver com os próprios olhos, como é que as coisas funcionam. Nós somos os pais daquelas crianças, nós somos a sombra deles, eles estão dependentes de nós.”* Acrescentam que depois ouvem que nós não somos...que não trabalhamos, que é uma ocupação... e que ficam muito tristes, daí estarem nesta comissão com a esperança de resolverem esta situação.

A deputada Sabrina Furtado começou por agradecer a presença das bolseiras e referiu que nada como ouvir testemunhos na primeira pessoa, voltou a agradecer e a enaltecer a forma como o estão a fazer.

Disse também que durante este dia já se ouviu e se disse muita coisa sobre este diploma.

Referiu que do pouco que conhece sobre este programa, o que lhe parece é que há aqui é uma subversão dos princípios do próprio.

E acrescentou que: *“Eu tenho uma conhecida, tenho algumas, mas uma especificamente que é uma pessoa muito próxima, que é educadora de infância e lida com crianças com necessidades educativas especiais e eu tenho relatos muito próximos de como este trabalho é pesado e é um trabalho muito exigente que muitas vezes deixa marcas psicológicas, também nas pessoas que tomam conta, psicológicas e muitas vezes físicas, também e, naturalmente, quando esse tipo de infelicidade acontece, normalmente é desculpado e nem se fala sobre isto, mas também acontece, não só o desgaste psicológico, como desgaste físico dos educadores destas crianças com necessidades educativas especiais.”*

Disse que crê que este programa quando foi formulado no seu princípio seria para, de alguma forma, tentar compensar, ou fazer subsistir, assim é que é, algum familiar, alguma pessoa mais próxima da criança, que tinha necessidades especiais, para que pudesse também estar algumas horas do dia a dar-lhe acompanhamento nas escolas e a criança sentir-se mais confortável,



reconhecendo aquela sua pessoa de confiança, durante um dia inteiro, também perto de si na escola. Mas também admito, como as senhoras disseram, este número de crianças tem vindo a aumentar e, também, se pensarmos um pouco nem todos os pais ou familiares têm essa disponibilidade, e, portanto, creio que estamos aqui se calhar a chegar ao ponto em que temos de profissionalizar especificamente pessoas só para estas funções e acredito que com os vossos alertas se possa caminhar para isso. Como disse, naturalmente, tem educadoras na própria sala, a par de vós, e não serão responsáveis pelo serviço especificamente ou coordenar o serviço, mas estas funções, creio que podemos pensar no futuro. Eu não estou a fazer promessa nenhuma, isso não nos compete aqui fazer promessa nenhuma.

A minha pergunta é: “assinam um contrato no início do ano em que já tem o nome da criança, se algum familiar se dispuser a ser bolseiro ocupacional para aquela criança o que é que acontece a vós, que estão responsáveis por aquela criança especificamente?”

No seguimento a deputada Sabrina Furtado também questionou se no contrato que assinaram, vem o nome da criança ou os nomes?

As bolseiras em resposta dizem que vão para casa sem trabalho, relativamente à segunda questão que só vem o nome de uma criança.

A deputada Sabrina Furtado voltou a questionar as bolseiras tendo ficado com dúvidas, pois referiram que tinham cinco ou seis crianças.

As bolseiras dizem que tem cinco ou seis à sua responsabilidade, mas que no contrato só tem uma.

A deputada Sabrina Furtado e as bolseiras estabeleceram uma troca de esclarecimentos, tendo as bolseiras além de outros esclarecimentos referido que: *“já ando neste programa, como já disse há cinco anos, e eu acho que pronto, para nós, o melhor era mesmo a integração mais rápida, porque se nós formos a andar dessa maneira que estamos a andar pronto, as crianças estão da mesma maneira, porque todos os anos temos crianças com mais necessidades educativas especiais. Para o ano vão entrar mais umas quantas, a gente já sabe e eu acho que era melhor integrar alguém que já esteja habituado nisso a tomar conta dessas crianças, porque as crianças cada vez mais necessitam e se formos integradas, pelo menos, estamos ali a olhar para elas, com direitos. Não temos nada!*

*Recebemos ordens do Conselho Executivo a dizer que vamos olhar por aquela criança e se for preciso mais quatro ou cinco. Acompanhamos na alimentação, nas tarefas, em tudo.”*

A deputada Sabrina Furtado quis saber quantas horas trabalham por dia.





A resposta foi de seis a oito horas, que fazem o horário da criança.

O deputado António Lima disse que tinha uma ou outra questão adicional, mas que já foi de certa forma respondido com as questões da deputada Sabrina Furtado, que se prendiam efetivamente com o tentar perceber melhor como é que a dada altura, apesar de estarem atribuídas a uma determinada criança, *“como é que depois acabam por prestar apoio a outras crianças e eu queria perceber se há algum formalismo nisto, ou seja, se é algo que vão fazendo, porque é necessário dar uma ajuda e acabam por fazer ou se tem efetivamente uma indicação por parte dos professores?”*

Uma outra questão que é o que é que acontece quando uma criança muda de escola? Também já foi respondida e depois uma última pergunta que é que todos sabemos, que a integração na administração pública tem de cumprir um determinado conjunto de procedimentos legais e que, de outra forma, não é possível. Todavia, tem acontecido a nível regional e a nível nacional, vários processos extraordinários de integração que procuram e têm o objetivo mesmo de corrigir situações que efetivamente não estavam bem e por isso fazem-se processos extraordinários que são simplificados e limitados, ou seja, limitados no sentido não é de que não são abertos a todas as pessoas, mas apenas a um determinado grupo de pessoas que já cumpre determinadas funções. Referiu também que aconteceu em 2021, por exemplo, ou anteriormente dois anos antes, e que também já tinha acontecido nos Açores.

Colocou outra questão, e sem prejuízo de ser o Governo ou a Assembleia, a fazer uma alteração no regime que enquadra o apoio aos alunos com necessidades educativas especiais se consideram como uma medida que permita uma integração rápida dos trabalhadores ao abrigo desse programa, de forma rápida nos quadros das escolas, se é ou não a melhor solução para responder aos vossos problemas e às vossas e justas aspirações?

Relativamente à questão do apoio aos alunos, alunos com necessidades especiais e outros que virão a seguir e que vão precisar sempre de apoio nas escolas, apoio de proximidade e, eventualmente, até mais apoio do que tem neste momento.

As bolsistas em resposta ao deputado António Lima, disseram que o melhor é mesmo a integração rápida para que seja funcional. Todos anos temos mais crianças com necessidades, a gente já sabe e eu acho que o melhor era integrar, pelo menos alguém com formação e que já esteja habituado a tomar conta dessas crianças e se formos integradas, pelo menos estamos ali a olhar para elas todas da mesma maneira. E que tenham direitos, e isso é a razão por que vieram à comissão, porque fazemos tudo o que os outros fazem e não temos direitos. Em relação às orientações de serviço, dizem que recebem ordens do *“Conselho Executivo a dizer que vamos olhar para aquela*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*criança e mais umas quatro ou cinco se preciso, porque todas elas precisam, tanto da parte da higiene, da parte da alimentação e de acompanhamento mesmo a nível de trabalhos e de outras áreas como para a educação física e a terapia. Até, damos apoio a meninos que às vezes nem sequer estão connosco. Por exemplo, a Raquel vai buscar uma menina a carrinha todos os dias de manhã, que tem problemas de mobilidade e deixa menina na sala e depois vai buscar o outro menino, é o conselho executivo que nos dá ordens para olharmos pelos outros meninos.”*

**O Presidente abriu uma terceira ronda de inscrições de pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito a deputada a deputada Sabrina Furtado (PSD) e o deputado João Vasco Costa (PS).**

A deputada Sabrina Furtado perguntou quantas horas trabalham por dia?

As bolseiras responderam que fazem de seis a oito horas, o horário das crianças. Que entram um quarto para as nove, para irem buscar algumas das crianças à carrinha e que saem um quarto para as três ou três e meia.

O deputado João Vasco Costa (PS) solicitou às bolseiras três esclarecimentos. O primeiro foi para saber se as senhoras antes de serem bolseiras se eram programas ocupacionais? O segundo é quem é que faz o recrutamento das senhoras? E o terceiro é que habilitações é que vos são exigidas para o desempenho das funções que fazem?

Em resposta à primeira questão a bolseira Raquel Reis, disse que começou em 2018 como assistente operacional, em programas até 2022 e que está há dois anos como Bolseira. Terminou em 2022 e como não tinha alternativa, porque os programas tinham acabado, foi para bolseira.

Em resposta à segunda questão a bolseira Vera Costa, disse que o recrutamento é feito pelas próprias escolas. *“Deixamos lá o currículo e no currículo temos que ter habilitações pelo menos do 12.º ano, mas por acaso temos lá uma senhora com o 9.º ano, mas que também tem um curso de auxiliar de ação educativa. E a escola é que faz o recrutamento. Não exige habilitações, mas pelo menos um bocadinho de formação na área.”*

**Da Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, ocorrida a 7 de junho de 2024:**

<https://video.alra.pt/Asset/Details/f35b9127-0a2d-4ff7-98e6-4c556829b6be>



O Secretário Regional Duarte Freitas no uso da palavra, referiu que em relação a este projeto de decreto legislativo de regional do Bloco de Esquerda, ele consubstancia aquilo que também de alguma forma foi proposto em sede de discussão orçamental para 2024, recentemente, e a nossa visão é naturalmente consistente e consequente com aquilo que também analisamos em relação ao processo orçamental, o Governo Regional está empenhado e trabalhando já com contributos ao longo dos anos para fazer corresponder necessidades permanentes da administração pública regional a contratos efetivos, disse que isto não se resolve de um ano para o outro mas que estão a fazer uma evolução muito grande nesse sentido e pretendem continuar a fazê-la, e entende que é por essa via que se deve a prazo resolver um conjunto de situações de precariedade na administração pública regional. Disse ainda que: *“já resolvemos boa parte, e naturalmente, com esta estratégia continuaremos a fazer, julgo aliás, que não terá havido na história da autonomia regional, Governos que tivessem tanta preocupação em resolver tantos problemas de precariedade como os Governos que temos tido desde 2020, dito isto a verdade é que já para 2024 o orçamento aprovou a integração de quinhentos e quinze trabalhadores que tinham contratos ao âmbito do COVID.”*

Acrescentou também, que nos anos anteriores já houve várias reintegrações extraordinárias, *“mas entendemos que uma estratégia correta deve ser a de um planeamento e integração fazendo corresponder as necessidades efetivas a contratos permanentes e não através de regularização extraordinárias, porque aí deixariam de ser extraordinárias e eram ordinárias, e portanto, o planeamento que nós temos é naturalmente no sentido de ir alocando com contratos permanentes, trabalhadores para essas necessidades efetivas, posso dar nota e já o referi, quando foi a discussão orçamental, e nomeadamente em sede de comissão que em 2020 tinham 19.324 trabalhadores na administração pública regional, e em 2023 são 20.468, isto é mais 1.144, e este valor compreende-se naturalmente com as regularizações extraordinárias que fizeram nomeadamente nos programas ocupacionais, os contratos COVID, esta variação já foi bastante significativa.”*

Também deixou nota de que no planeamento relativamente à administração pública regional, que estão a tentar fazer uma análise prospetiva, em breve, e em sede da Comissão do Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, irão analisar não só a questão do projeto da semana dos quatro dias, mas também pretendem uma reflexão sobre o horizonte 2030 na administração pública regional.

*“Faço lembrar que até 2030, 5.828 trabalhadores alcançaram ou ultrapassaram os 66 anos de idade, são cerca de 30% do total dos trabalhadores que temos na administração pública regional, mas para além disso, até 2030 teremos cerca de 9.000 trabalhadores, que representa 48% dos*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*trabalhadores na administração pública regional, terão 60 anos ou mais e isto é muito impactante, isto tem a ver naturalmente com o fim de ciclo de vida laboral de um conjunto de trabalhadores da administração pública regional, que especialmente na década de 80, e no início da década de 90 integraram os quadros da administração pública regional, e naturalmente achamos que tem que haver aqui um planeamento relativamente a esta situação, não só para reposição dos trabalhadores que se vão reformar, mas também para satisfação em concreto das necessidades na administração pública regional.”*

Mais acrescentou, que por exemplo existe muitos professores que estão a chegar a esta fase, que se vão reformar, e que já se começa a sentir falta de algumas áreas no ensino, deixou-se de formar um conjunto de áreas e que neste momento se sente essa falta, mas que para além do ensino há um conjunto vasto destes 9.000, que se vão reformar, um conjunto vasto de outras áreas e aquilo que nós estamos a refletir e que vão levar ao Conselho Consultivo da Administração Pública, e que vão falar naturalmente com um conjunto de entidades sobre esta matéria, e que tipo de planeamento vão fazer para reposição dos trabalhadores que vão saindo, isto vai permitir também um rejuvenescimento na administração pública regional, mas exige que façam um trabalho atempado e antecipado de ver quais são as áreas, e quais são as formações mais necessárias.

Referiu também, que vão ter de falar com a própria Universidade dos Açores e com as Escolas Profissionais, para que até 2030 com este cenário, nós vamos ter que começar a ver quais serão as áreas mais carenciadas e dar induções também sobre isso às Escolas Profissionais e à Universidade dos Açores, para que neste horizonte de seis anos, possam um planeamento correto e não só prover a administração pública regional, não só dos quadros que são necessários mas também corresponder às expectativas que muitos jovens terão e com isto também poderemos criar condições para muitos jovens se estabelecerem em cada uma das nossas ilhas, rejuvenescendo a administração pública regional, como já referido, mas também criando condições de fixação de jovens nas várias ilhas.

Finalizando destacou dizendo que: *“que em relação a esta proposta do BE, acresce uma outra situação que é o facto do orçamento para 2024 já estar aprovado, não está é ainda publicado é verdade, mas será publicado no quadro daquilo que foi aprovado no Parlamento Regional, tendo sido o conteúdo desta proposta analisada em sede da discussão orçamental e sido reprovada, e estando o orçamento já ainda sem publicação mas já definido, não sei como é que se ultrapassaria sequer a questão da lei travão, no âmbito desta proposta do BE, dito isto há esta preocupação que o BE apresenta, é uma preocupação justa e válida que naturalmente nós estamos sensibilizados para tal, e por isso é que estes Governos desde 2020 foram aqueles que mais contribuíram e mais esforço fizeram para diminuir a precariedade na administração pública regional, por isso é que*



*estamos com esta visão para 2030, para a preparação deste rejuvenescimento, tentando sempre fazer responder necessidades permanentes em contratos efetivos, e portanto, saudamos naturalmente esta preocupação que também é nossa.”*

**O Presidente abriu inscrições para pedidos de esclarecimentos por parte das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito o deputado João Vasco Costa (PS), António Lima (BE) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).**

O deputado João Vasco Costa questionou o governante com o facto de o mesmo ter referido que a previsão é que até 2030 se vão “perder 900 professores, e que muitos deles se vão reformar, e se quantificado de forma precisa esse número, se nos consegue dizer em que grupos e em que ilhas vamos perder esses professores, para podermos saber exatamente do que é que estamos a falar.”

Em resposta ao deputado o Secretário Regional, disse que não falou em 900 professores, que falou sim em 9.000 trabalhadores da função pública regional, que até 2030 terão 60 ou mais anos, e que isto representa cerca de 48% da administração pública regional, o que referi a seguir foi que muitos deles são professores, e que já estão a verificar o mesmo, pois em algumas ilhas existem professores que estão a chegar ao limite de idade, e que em algumas áreas já há falta, e que já estamos quase a voltar àqueles tempos dos anos 80, que havia professores sem habilitação suficiente para dar aulas, e portanto, não quantificou quantos professores eram apenas disse que nos 9.000, que ficam com sessenta ou mais anos até 2030, há muitos professores e isso foi mais uma experiência pessoal, e que pensa que todos nós temos em cada uma das ilhas. Acrescentou também que não referiu, nem tinha condições de referir quantitativamente quantos professores são nem as áreas, e que neste momento foi só uma referência de testemunho pessoal.

O deputado António Lima, começou por agradecer os contributos dados, e que a posição do Governo não suscita grandes dúvidas, que ela é conhecida e tem sido expressa nos últimos debates que tem assistido, em que a questão da integração de trabalhadores precários na administração pública tem sido abordada, todavia gostaria de fazer algumas considerações, e uma ou outra questão sobre o assunto. E, que em primeiro lugar é certo que como disse o senhor Secretário aquilo que deve acontecer na administração pública é que efetivamente aquelas que são as necessidades de trabalhadores para os mais diversos setores e serviços deverão ser alvo de um planeamento que permitam o recrutamento dos trabalhadores necessários a cada momento, contando com essa questão também que o Secretário refere, que também já não é nova, e que relativamente àqueles que se vão reformando como é natural e que tem que haver uma



adequação do recrutamento, da necessidade de trabalhadores a cada momento, o que é facto é que não é de agora essa adequação, nem sempre acontece, e mesmo tendo existido dois processos de integração extraordinária a somar àquele que existirá com os contratos COVID, que já é terceiro e como embora não esteja aqui em debate devendo dizer que essa matéria já poderia estar resolvida em 2022, quando propusemos a integração desses mesmos trabalhadores, ora o que é facto, é que nós continuamos a verificar e não somos nós apenas a dizer, tanto as estruturas representativas dos trabalhadores, como os próprios trabalhadores levantam questões relativas à sua prolongada permanência na administração pública sobre diversos vínculos que não são adequados para as funções que desempenham, são vínculos precários, ou que nem sequer configuram vínculos laborais propriamente ditos, e essas situações continuam a acontecer, temos números do Governo que estão publicados no próprio portal do Governo, há cento e sessenta e quatro trabalhadores avença e recibos verdes (prestações de serviço), basta olhar para a descrição das funções desses mesmos trabalhadores, para perceber que não são propriamente prestações de serviços reais, em que se contrata uma prestação de serviços para uma determinada função temporária, são prestações de serviço de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos superiores que prestam funções como qualquer outro trabalhador, desses cento e treze, estão há mais de seis meses são no próprio Governo, ou seja no que diz respeito a esse tipo de vínculo há um número significativo de trabalhadores ao abrigo de um programa e isto são principalmente nas secretarias, nos matadouros, etc, na questão em outros tipos de serviços públicos, nomeadamente na educação e nós já tivemos nesta comissão audição de trabalhadores ao abrigo de um programa que não poderia existir naqueles moldes, e com esse tipo de instabilidade e até abuso que existe, em que as pessoas perdem remuneração nas interrupções letivas, não têm direito a férias, não tem direito a absolutamente nada, pessoas essas que entretanto já trabalharam ao abrigo de alguns programas ocupacionais durante muitos anos e continuam nessa situação de instabilidade, recentemente o parlamento recebeu e foi noticiado também que há trabalhadores em alguns programas operacionais nas escolas, que consideram que desempenham funções permanentes e devem ter um vínculo adequado, ora aquilo que nós vamos detetando, vamos averiguando no trabalho que fazemos junto das pessoas, nos diversos serviços públicos e aquilo que vamos ouvindo e nos trazem também esses mesmos trabalhadores é que há inúmeras situações de precariedade e prolongada, não estamos a falar apenas de períodos curtos de substituição, por isso, aquilo que é fundamental para nós é que se procure resolver esta situação, e que ao contrário do que o Governo tem dito não está efetivamente muito diferente do que existia anteriormente.



Questionou o governante sobre o que o mesmo tinha a dizer a todas essas pessoas que estão em programas ocupacionais, ou recibos verdes há vários anos e que a solução que lhes é dada, é efetivamente abrir concurso, e como é natural um concurso aberto a toda administração pública, mas que não tem naturalmente em conta todos o esforço que já tiveram, todo o trabalho que já fizeram na administração pública regional, mantendo os serviços públicos abertos, e qual é a resposta que o Governo tem para essas pessoas, porque essa também é uma questão de justiça, porque quando há uma situação inadequada em que há abuso por parte das entidades patronais, abusando do vínculo precário para cumprir necessidades permanentes, isso leva a que haja necessidade de haver uma medida excecional, para regularizar aquilo que estava mal, e quem agiu mal neste caso não foi trabalhador, foi o empregador e neste caso a administração pública.

Em resposta ao deputado, o dirigente renovou o reconhecimento de uma preocupação que também é do Governo de combate à precariedade, mas renova aquilo que já disse, que este Governo e o anterior, talvez foram os Governos da história dos Açores que *“mais combateram a precariedade, em 2017 tivemos 73 regularizações, em 2020 tivemos 496, em 2021 na regularização extraordinária tiveram 465 e agora em 2024 vamos ter 515 regularizações, neste caso em relação a contratos COVID nas áreas da saúde e por outro lado também sinalizar que esta preocupação que temos de fazer corresponder necessidades permanentes a contratos efetivos, é algo que estamos a trabalhar em continuidade e muitas das pessoas que estavam no programas ocupacionais hoje em dia se calhar estão em contratos efetivos”*, e que não é só na administração pública regional, é que as reformas políticas que foram feitas nas políticas de emprego, que foram muito criticadas por um conjunto vasto de entidades, vê-se que resultaram, se há reformas políticas dos últimos anos que se veem com evidência o seu resultado, são as reformas políticas na área das políticas de emprego, temos nos Açores a maior população empregada de sempre, a maior população ativa, o menor número de desempregados inscritos, o menor número de programas ocupacionais, e não foi só na administração pública regional que estas pessoas foram admitidas, foram também nas Câmaras Municipais, sabemos que havia Câmaras Municipais, por exemplo, que estavam habituadas a usufruir dos programas ocupacionais para prover necessidades permanentes e que felizmente abriram concursos para admitir estas pessoas para os seus quadros, e isto acontece pelos Açores todos, aconteceu com as Câmaras Municipais, com a administração pública regional e aconteceu também com algumas IPSS e de facto foi um fenómeno extraordinário que nos deixa muito satisfeitos, não completamente satisfeitos, porque enquanto houver situações de precariedade também é uma preocupação nossa, mas deixa-nos muito satisfeito pelo caminho que fizemos, agora as situações de precariedade não podemos iludir que não existem, continuam a existir só que são cada vez mais residuais, e aquilo que este Governo



quer é que sejam cada vez mais residuais, e é por isso que o planeamento também falava até 2020, com a preocupação com fazer corresponder contratos efetivos a necessidades permanentes e também de reposição dos trabalhadores da função pública que se vão reformar, e isto já deu oportunidade a muitas pessoas para terem contratos efetivos, e dará a oportunidade para muitas mais pessoas, não vou dizer que estas 9.000 pessoas que tem intenções de se reformar até 2030, vão significar 9.000, 8.000 ou 10.000 contratos novos, mas serão muitos milhares de Açorianos, especialmente jovens Açorianos, que terão oportunidade de ter um emprego na função pública até 2030, e como disse e repito vamos trabalhar com a Universidade dos Açores e com as Escolas Profissionais, fazendo um trabalho de planeamento para ver quais são as áreas que serão mais necessárias suprir para que também as Escolas Profissionais e a Universidade dos Açores tenham isso em atenção na sua oferta formativa, este trabalho de planeamento em conjunto com o esforço que temos vindo a fazer de diminuição da precariedade vai continuar e é por isso que eu sinalizo positivamente esta preocupação do BE que é também a nossa e estamos tão preocupados com esta situação que queremos que a precariedade seja cada vez mais residual, ela tem vindo a diminuir mas queremos que ela seja cada vez mais residual, não vai ficar a zeros é evidente, nós não temos essa ilusão, mas através de um planeamento de admissões que sirva os objetivos da administração pública regional e também dos objetivos de muitos jovens que querem entrar no mercado laboral e para isso também com a sinalização junto das entidades formativas para saber quais são as áreas de maior interesse.

O deputado António Lima no usou da palavra, voltou a questionar o Secretário sobre o que é que o Governo tem a dizer aos trabalhadores que estão muitos deles há três, quatro e cinco anos em programas ocupacionais, e que tivemos alguns ainda na semana passada aqui numa audição, o que é que o Governo tem a dizer a estes trabalhadores e não se trata apenas de dois ou três, qual é a mensagem que o Governo tem a dizer a quem deu tanto e se esforçou tanto por garantir o funcionamento de muitos serviços essenciais às populações, e que agora correm o risco de mais dia menos dia irem para casa sem direitos e não terem emprego no serviço em que estavam alocados no próximo ano letivo, por exemplo no caso das escolas é essa a questão que gostaria que o Secretário me pudesse responder.

O Secretário Regional, Duarte Freitas voltou a referir que nunca houve um Governo que combatesse tanta precariedade como este, e que vamos continuar a fazê-lo, e que as situações que existem são felizmente cada vez mais residuais, temos consciência que não vamos eliminá-las todas, mas o nosso esforço é que o número seja cada vez mais diminuto mais residual, e daremos





oportunidade através de concursos abertos, naturalmente, para que quem já está lá trabalhar ou quem tem a intenção de trabalhar em algumas das áreas da administração pública, possam aceder a esse trabalho, agora é preciso não esquecer no caso das escolas, e aqui dou um testemunho pessoal, quando era Secretário Regional do Emprego, tive oportunidade de falar com algumas pessoas que ficaram muito admiradas como é que um colega que estava num programa ocupacional numa escola tinha entrado numa integração excepcional, e aquelas pessoas não tinham, nesses casos todos que testemunhei havia uma situação muito esdrúxula e penalizante e que me custou, mas não tive outra possibilidade senão explicar às pessoas, que havia e pode haver pessoas que estejam em programas ocupacionais em algumas escolas, e que não estão lá pela administração pública regional, estão pelas Câmaras Municipais e as integrações extraordinárias que fizeram foi da administração pública regional.

Mais referiu, que de qualquer forma já abriram concursos para mais de cem assistentes operacionais nas escolas, e que vão continuar a fazê-lo não só para regularizar estas situações de precariedade com este planeamento, mas também naturalmente para substituir algumas pessoas que vão chegando ao fim do ciclo de vida laboral.

A deputada Sabrina Furtado no uso da palavra, começou por referir, porque deve ter sido um lapso do deputado António Lima, sobre a audição que tivemos aqui nesta comissão, na semana passada e também para elucidar o senhor Secretário, que eram bolseiras ocupacionais aquelas senhoras, e que só há um ano é que as transformaram num programa ocupacional, mas efetivamente o deputado António Lima diz e não deixa de ser verdade, quando este Governo tomou posse tínhamos muitas pessoas a fazer programas operacionais, há mais de treze anos, e portanto, corroboro aquilo que disse, coisa que felizmente já não acontece neste momento com tanta premência, depois dizer senhor Secretário que além de todas as integrações que falou também, e por lapso não referiu as integrações das próprias empresas públicas que foram extintas, porque também são centenas de trabalhadores, e creio ser importante também dizer que todos os trabalhadores das empresas públicas extintas do setor empresarial público regional, foram integrados na administração pública regional com todos os seus direitos revistos, adequados, e obviamente também de todos os seus deveres, depois neste ponto desta iniciativa do BE, temos tido sempre a mesma declaração no início das nossas audições, o senhor deputado António Lima quando diz que isto já podia estar resolvido, pois, já podia se o orçamento para 2024 em novembro, tivesse sido aprovado. Mais uma reflexão e depois uma pergunta específica ao senhor Secretário Regional, a iniciativa reporta a mais uma regularização extraordinária de precários mas o facto é que todos os anos o Governo Regional dos Açores têm integrado precários, têm revisto



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

carreiras e revisto contratos de trabalho, portanto, o facto é que sim todos os anos há uma parte e um setor que é acautelado nesta matéria, e, efetivamente como já referi se fizéssemos todos os anos integração de precários, ou uma lei só para precários, transversal a toda a administração pública, passaria a ser ordinária e o facto é que também estas regularizações devem como estão a ser devidamente planeadas, acauteladas para que no futuro não se faça também tudo transversal, a toda a gente, e haja sempre alguém que há de ficar para trás ou porque aquele programa não se adequa transversalmente a toda a gente e assim de forma planeada, regrada e com um passo de cada vez também este Governo garante que não haverá nenhum retrocesso nos direitos consagrados, que estes trabalhadores passam a ter dali para a frente, e nomeadamente, este ano especificamente sobre a integração dos contratos COVID, posto isto senhor Secretário, folgo em saber que o Governo Regional dos Açores falará com a Universidade dos Açores, falará com as Escolas Profissionais, para que planeiem todos juntos a procura de trabalhadores em certas áreas e o planeamento formativo da Universidade dos Açores também deverá acautelar, mas perguntar se o Governo Regional dos Açores, se tem, e deve ter, creio que a sua resposta será positiva, há muitos cursos que também não são lecionados na Universidade dos Açores, e portanto, pergunto se tem a abertura, o Governo Regional dos Açores para fazer também estudos e protocolos com outras universidades, que correspondam a outras ofertas formativas para que depois através de algum protocolo possam vir para os Açores, ou então que sejam oriundos dos Açores, que também é bastante importante como disse o Secretário a fixar jovens nas nossas ilhas, e muitas vezes, também através desses instrumentos trazê-los de volta para trabalharem nos Açores.

O Secretário Regional em resposta, disse que é evidente que o diálogo do Governo será em sede do Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, será através também da análise interna dos nossos serviços, dos vários serviços da administração pública regional, sobre as suas perspetivas de necessidades de meios humanos a prazo, e o diálogo será privilegiado com as entidades formadoras, e naturalmente com a Universidade dos Açores, com as Escolas Profissionais da Região, porque estão cá, agora é evidente que vamos ter que formar algumas das necessidades que vamos ter até 2030, vamos ter de formar fora da Região, e isso é evidente, mesmo no plano nacional há algumas áreas, por exemplo professores, que as várias faculdades já estão a repensar abrir alguns cursos, porque já há necessidade de professores de português, história, geografia, filosofia, que quem fazia essas licenciaturas se calhar não tinha tanta oportunidade de emprego, e se calhar alguns desses cursos foram fechando, mas agora a verdade é que vai haver essa necessidade, começa-se a sentir e a pressentir essa necessidade, naturalmente senhora deputada o diálogo privilegiado será com as estruturas de formação dos



Açores, as Escolas Profissionais e a Universidade, mas também percebo que nem todos os jovens se irão formar na Região, para suprir as carências que vamos ter até 2030, mas será importante, quer para as entidades formadoras quer até para os jovens, desde logo dos Açores haver este planeamento de necessidades para vislumbrarem aquilo que poderão ser as suas carreiras profissionais.

### CAPÍTULO V

#### SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.

- **Do Partido Chega (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.

- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.

### CAPÍTULO VI

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL emite parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário relativamente à presente iniciativa.

### CAPÍTULO VII

### CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Política Geral deliberou, por unanimidade, com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do PS, do Chega, do CDS-PP e da IL, emitir parecer de abstenção, relativamente ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XIII - “Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na Administração Pública”**.

Velas, 2 de julho de 2024

A Relatora

Maria Isabel Teixeira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos rececionados.

O Presidente

José Gabriel Eduardo

## Maura Soares

---

**De:** CE EBI Francisco Ferreira Drummond  
<Ceebi.FranciscoFerreiraDrummond@edu.azores.gov.pt>  
**Enviado:** 12 de maio de 2024 21:46  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII (BE) – “PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL”  
**Anexos:** Parecer PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3XIII (BE).pdf

Boa noite.

Segue em anexo o parecer da EBI Francisco Ferreira Drummond, após a auscultação de quem de direito.

Atenciosamente,

Luciva Ventura

Presidente do Conselho Executivo

**EBI Francisco Ferreira Drummond**

Rua Padre Coelho de Sousa  
9700-612 Vila de São Sebastião  
Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 206 560



## SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII (BE) – “PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL”

Após auscultação do assunto junto dos interessados, cumpre-nos transmitir o seguinte parecer:

Parecer absolutamente positivo, pois regularizar a situação de trabalhadores precários trará diversos benefícios, tanto para os trabalhadores quanto para os serviços públicos e para a sociedade como um todo.

Alguns pontos que podem sustentar um parecer positivo sobre esse tema:

- **Garantia de Direitos dos Trabalhadores:** Ao regularizar a situação dos trabalhadores precários, eles passam a ter acesso aos mesmos direitos e benefícios dos trabalhadores efetivos, como salário mínimo, férias remuneradas, seguro-desemprego, entre outros, garantindo uma maior proteção social.
- **Estímulo à Produtividade e Qualidade:** Trabalhadores com vínculos mais estáveis e seguros tendem a ser mais motivados e comprometidos com o trabalho, o que pode resultar num aumento da produtividade e da qualidade dos serviços. No caso das escolas, existe uma relação de proximidade com os alunos que é, sem dúvida, comprometida com a sucessiva entrada e saída de trabalhadores pois é importante estabelecer um vínculo.
- **Impacto Positivo na Economia:** A regularização dos trabalhadores precários pode contribuir para reduzir a informalidade no mercado de trabalho, aumentar a arrecadação de impostos e contribuições sociais, e estimular o crescimento económico e o desenvolvimento social.

Ressalve-se, no entanto, que desconhecem bolsheiros ocupacionais que, durante as interrupções letivas, perdem o direito a retribuição.

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: Envio do Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, do Partido Bloco de Esquerda.  
**Anexos:** Parecer\_EBS\_GRACIOSA\_CE.pdf

**Importância:** Alta

---

**De:** CE EBS da Graciosa <[CEEbs.Graciosa@edu.azores.gov.pt](mailto:CEEbs.Graciosa@edu.azores.gov.pt)>

**Enviada:** 23 de maio de 2024 16:55

**Para:** Berta Tavares <[btavares@alra.pt](mailto:btavares@alra.pt)>

**Assunto:** Envio do Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, do Partido Bloco de Esquerda.

**Importância:** Alta

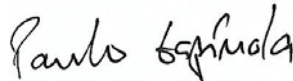
Exma. Senhora,

Remeto anexo o Parecer do Conselho Executivo da EBS da Graciosa sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, apresentado pelo Partido Bloco de Esquerda.

Peço desculpa por não ter enviado antes do dia 20 de maio. Com efeito, solicito que faça chegar ao seu destino final.

Com os meus melhores cumprimentos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO**



**PAULO MIGUEL PICANÇO ESPÍNOLA**

Paulo Espínola  
Presidente do Conselho Executivo  
Escola Básica e Secundária da Graciosa  
Rebentão, Santa Cruz da Graciosa  
Telefone: 295 730 150 VOIP: 341201  
Email: [paulo.mp.espinola@edu.azores.gov.pt](mailto:paulo.mp.espinola@edu.azores.gov.pt);



 Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA  
Gabinete do Conselho Executivo

**PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII**

O Conselho Executivo debruçou-se atentamente sobre o “Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na administração pública regional”, Projeto de DLR n.º 3 3/XIII, proposto pelo Bloco Esquerda, e considerando, por um lado, o facto da média de idades dos assistentes operacionais da unidade orgânica apresentar um grau de envelhecimento cada vez mais elevado, condicionando, por conseguinte, a execução de determinadas tarefas que exigem maior esforço físico, e, por outro lado, a EBS da Graciosa contar atualmente com três trabalhadoras ao abrigo do programa estagiar +, numa situação precária, mas que desempenham as suas funções com brio, nomeadamente no relacionamento com os alunos, o nosso **parecer é favorável**, até porque já se encontram bastante bem incluídas na escola, ao contrário do que acontece, por vezes, com novos trabalhadores provenientes do exterior da unidade orgânica.

Mais informo que solicitei à Assembleia de Escola que se pronunciasse sobre tal na reunião do dia 29 de abril de 2024, tendo sido referido, por unanimidade, que este diploma deveria ser aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz da Graciosa, 14 de maio de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO**

**PAULO MIGUEL PICANÇO ESPÍNOLA**